



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54  
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470.000

## PORTARIA Nº 02/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO INCISO VI do ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

## R E S O L V E

DESIGNAR os senhores: JOSÉ DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, mecânico, portador do R.G. nº 1.570.800 e do CPF. nº 473 012 959-87; residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, s/n, em Jundiá do Sul; ANTONIO CARLOS GONÇALVES, brasileiro, casado, motorista, portador do R.G. nº 9.744.598, e do CPF. nº 836 946 848-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Don Tadei, s/n e, VALDIR TONCHE, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG. nº 3.710.880-4 e do CPF. nº 568 823 609-44, residente e domiciliado nesta cidade, à rua São Francisco, s/n, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE, durante o exercício de 1998, na avaliação, verificação e o estado de conservação e funcionamento de bens móveis a serem adquiridos ou alienados, pela Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul, 02 de Janeiro de 1998.

  
**Valter Abras**  
Prefeito Municipal